



Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

07 / 02 / 2023  
a

São Fco. Assis 07 / 02 / 2023

Francieli Salgado  
Servidor Responsável

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA EMPRESA HARD SOFT INFORMÁTICA LTDA

Pelo presente aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de São Francisco de Assis, sito na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo Presidente Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa Hard Soft Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 94.771.615/0001-65, situada à Rua Ernesto Alves, nº 1813, representada neste ato pelo **Sr. Pablo Venzon**, doravante denominada **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato de prestação de serviços já existente entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, nos moldes do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** com o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, o valor global deste aditivo é de R\$ 28.347,00 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e sete reais), a serem pagos em seis parcelas mensais de R\$ 4.724,50 (quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** o contrato será prorrogado por mais seis meses, portanto seu término passará a ser em **31 de julho de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 44905200.00.00.00 – Serviços de terceiros de Pessoa Jurídica.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE:** o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas as





demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

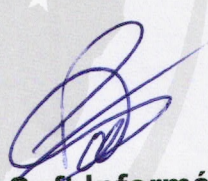
E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, 31 de janeiro de 2023.

Contratante

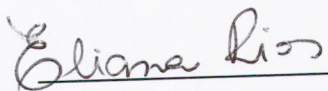
  
Ver. Vasco Henrique Asambuja de Carvalho  
Presidente

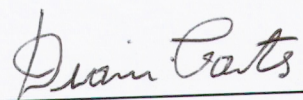
Contratada

  
Hard Soft Informática Ltda.

Pablo Venzon

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

94.771.615/0001-65  
HARD SOFT INFORMÁTICA LTDA  
Rua Ernesto Alves, 1813  
CEP 97.610-000  
São Francisco de Assis - RS